



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PARA ENVIO AO SICOM**

**Processo Administrativo de Licitação nº 009/2025**

**DISPENSA nº 006/2025**

**01 – Do Objeto**

Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM O OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, EM CUMPRIMENTO ÀS RESOLUÇÕES CONAMA 385/05 E RDC 306/04) DA ANVISA.**

CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REF.	VALOR TOTAL REF.	
1	Coleta de resíduos em saúde, acima da franquia, preço por kg (401 a 1.500 kg mensais)	kg	10.000	R\$ 5,61	R\$ 56.100,00	
2	Coleta de resíduos em saúde, acima da franquia, preço por kg (acima de 1.500 kg mensais)	Kg	22.000	R\$ 4,48	R\$ 98.560,00	

**02 – Dos Preços**

Valor Global: de R\$ 154.660,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

**03 – Da Condição de Pagamento**

O pagamento será realizado **até o 16º dia útil**, do mês subsequente ao da prestação dos serviços na **Conta - Corrente nº 46.832-0 Ag. 0344-1 – Banco do Brasil Diamantina/MG.**

**04 – Dotação Orçamentária**

- Ficha Orçamentária: 898



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**  
CNPJ: 19.229.921/0001-59

#### **05 – Razões da Dispensa**

A contratação do serviço se faz necessário para dar continuidade aos serviços de coleta, transporte, tratamento, armazenamento temporário e destinação final do lixo hospitalar gerado pelos setores da Saúde deste Município.

#### **06 – Razão da Escolha do Fornecedor**

Considerando a pesquisa realizada foi comprovado a vantajosidade dos serviços ofertados pelo **CIM JEQUITINHONHA**, considerando o percentual econômico que o município obterá.

Capelinha, 12 de março de 2025.

**GILMAR ISAIAS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente